



Processo: 020.104/2018-9
Natureza: CBEX – Débito
9.1 do AC-10038/2017-TCU-1C
Responsável: Leula Pereira Brandão

DESPACHO

Trata-se de processo de Cobrança Executiva, onde foi organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Leula Pereira Brandão	22/11/2017	10038/2017-TCU-1ª Câmara 4650/2018-TCU-1ª Câmara

Esclarecimentos adicionais:

- a) O processo de CBEX autuado em 7/12/2017 – TC-034.502/2017-3, foi excluído tendo em vista o Acórdão 4650/2018-TCU-1ª Câmara, que corrigiu o erro material (cofre credor);
- b) Foram autuados 2 processos de CBEX: 020.104/2018-9 e 020.105/2018-5;
- c) A responsável Leula Pereira Brandão constituiu representantes legais nos autos;
- d) O Acórdão 4650/2018-TCU-1ª Câmara não reabriu prazo para interposição de recursos.

Ante o exposto, encaminho os presentes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **ADGECEX/SCBEX**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Secex/MS, em 18 de Junho de 2018.

(Assinado eletronicamente)
ROBERTO EIJI SAKAGUTI
Secretário
Substituto eventual